Registrado às f. 036 do Livro Próprio N.º 015. Secretaria, 07 de agosto de 2020





Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 07 de agosto de 2020

DECRETO № 2.092, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

DISPOE SOBRE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 71, inciso VI, e Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2018;

DECRETA:

Art. 1°. Fica prorrogado por mais <u>2 (dois) anos</u>, a validade do Processo Seletivo homologado pelo Decreto 1.955, de 07 de agosto de 2018.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paco Municipal de Guaranésia, 07 de agosto de 2020.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2017/2020